



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL DE CHAMADA Nº 0009/2014

Manaus-AM, 06 de março de 2014.


A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **20/02, 21/02, 24/02 e 26/02/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **07/03/2014 a 21/03/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Alvarães		
Cargo: Artífice		
1	Jerson Carlos Uchoa de Oliveira	1º
Município: Boa vista do Ramos		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Maria de Lourdes de Sousa Dutra	1º
2	Antônio Dangelles Tavares	7º
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Vanda Lucia Pinheiro de Jesus	7º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Cargo: Vigia		
1	Alexandre Repolho Ferreira	3º
Município: Eirunepé		
Cargo: Vigia		
1	Carlos André Fernandes de Freitas	3º
Município: Envira		
Cargo: Copeiro		
1	Osanilda Pinheiro	2º
Município: Maraã		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Erildo Gomes da Silva	9º


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 005.01093.2014, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 17 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constantes do Anexo Único, Partes 1 e 2, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia
CARLOS EDUARDO FONSECA TEIXEIRA	Diretor de Unidade Prisional, AD-1
NONATO DOS SANTOS AMARAL	Assessor II, AD-2

II - NOMEAR, a contar de 17 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constantes do Anexo Único, Partes 1 e 2, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia
NONATO DOS SANTOS AMARAL	Diretor de Unidade Prisional, AD-1
CARLOS VITOR BARBOSA GARCIA	Assessor II, AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2014.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 372/2014-CASA CIVIL, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou ELIZABETH BARROS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos de Hospital, GTH, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FERNANDO MORALLES ESPINOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2014.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0213/14-GAB/SEC/SEJUS, subscrito pelo Secretário de Estado

de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS, e o que mais consta do Processo n.º 006.00740.2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que nomeou JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTARÉM, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS, constante do Anexo Único, parte 2, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2014.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

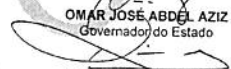
DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

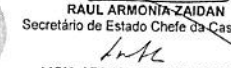
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

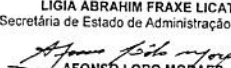
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0104/2014-GSUSAM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, em exercício e o que mais consta do Processo n.º 005.06092.2013 resolve,


TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou GISLAN RODRIGUES DE JESUS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Tipo II, DS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2014.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0104/2014-GSUSAM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, em exercício e o que mais consta do Processo n.º 005.06092.2013 resolve,

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 12 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que exonou ROBERTO ALFONSO VILLACREZ FLORES, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Tipo II, DS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2014.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas - determina o desfazimento do ato de nomeação de quem não tomar posse no prazo fixado no caput do mencionado artigo;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 159/2014-GR/UEA, subscrito pelo Magnífico Reitor, da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 6743/2013 - CASA CIVIL, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou ISABELLE MARIE HELENE FRANÇOISE SABRIE, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2014.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

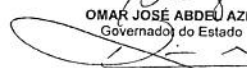
CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635075-12.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;


CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 - Casa Civil, da lavra da Procuradoria-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.00959.2014, resolve

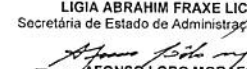
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

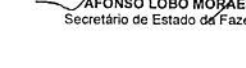
N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boa Vista do Ramos/AM		
Cargo: Vigia		
01	ALEXANDRE FERREIRA REPOLHO	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2014.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0602162-40.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 006.01081.2014, resolve

I - EXONERAR a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SANDRO WALLACE PEREIRA DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 82, de 18 de maio de 2007, com alterações promovidas pela Lei n.º 3.660, de 27 de setembro de 2011.

II - NOMEAR, a contar de 10 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANK DOUGLAS THOMÉ DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a vaga aberta ocorrida pelo falecimento do servidor MARCOS JÚNIOR SILVA DA COSTA, no dia 23 de janeiro de 2014, e o que mais consta do Processo n.º 006.00671.2014, resolve

NOMEAR, a partir de 10 de março de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RÔMULO DE ALMEIDA JORDÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 82, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a vaga aberta em razão da exoneração de Flávia Redman de Assis, a contar de 03 de setembro de 2013, operada pelo Decreto de 08 de novembro de 2013, e o que mais consta do Processo n.º 006.00518.2014, resolve

NOMEAR, a contar de 16 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PIERO CAIQUE SOUZA E SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da UNIDADE GESTORA DO PROJETO COPA - UGP COPA, constante da Lei n.º 3.699, de 26 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 3.580, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.01028.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor Assistente da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

ÁREA: Ciências Biológicas para Ciências Agrárias				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
2.º Lugar	Deolinda Lucianne Rodrigues Ferreira	Auxiliar	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635014-54.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Artífice, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00896.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: ALVARAES/AM		
Cargo: ARTÍFICE		
1	JERSON CARLOS UCHOA DE OLIVEIRA	1º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0602956-61.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01054.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato
Município: Boa Vista do Ramos/AM	
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
1	MARIA DE LOURDES DE SOUSA DUTRA
	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício n.º 036/DRH-1/CBMAM, subscrito pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, Cel. QOBM Antonio Dias dos Santos, e o que mais consta do Processo n.º 006.00851.2014, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 24 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2010, nos termos dos artigos 10, a, 18 e 20, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o inciso I do artigo 41, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, ao Posto de Capitão do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiros Militar do Amazonas, os 1.ª Tenentes QOBM abaixo especificados:

N.º DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO
01	JAKSON FRANÇA GUIMARÃES (0662) Matrícula n.º 171.762-6B
02	HELLITON DE SOUSA SILVA (0680) Matrícula n.º 187.596-5ª
03	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO (0661) Matrícula n.º 187.597-3ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2010.1.01694 - AMAZONPREV (006.00637.2014), resolve

APOSENTAR compulsoriamente, por implemento da idade limite, a contar de 08 de março de 2010, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0623153-71.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/03v - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.00503.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Maratá/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
01	ERILDO GOMES DA SILVA	9.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0634118-11.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04v - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.01044.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		

Cargo: Vigia		
01	CARLOS ANDRÉ FERNANDES DE FREITAS	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002747-4, que concedeu a segurança a fim de determinar a nomeação do impetrante para o cargo de Fiscal Sanitário, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 104/104v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 3.742/2009, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Fiscal Sanitário		
1	Manoel de Jesus Pereira Maciel	14.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635081-19.2013.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 02 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.00915.2014 - Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: BOA VISTA DO RAMOS/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
01	ANTONIO DANGELLES TAVARES	7.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0600671-95.2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Copeiro, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 423/2014-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006.00914.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Envira/AM		

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO

Vice-Governador

SECRETARIADO

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAUJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

JOSE WANDERLEY DALLAS REIS DIAS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ANGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DJARTE ALEGRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Assessoria Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDIVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado de Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

CLOVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público-Geral do Estado



Cargo: Copeteiro	
1 OSANILDA PINHEIRO	2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.04572 - AMAZONPREV (006.00639.2014), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, FRANCISCO ALBERTO BARBOSA DE LIMA, no cargo de Motorista III, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 000.690-48, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, lotada na Secretaria Geral do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$517,05 (seiscentos e dezessete reais e seis centavos), de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$22,03 (vinte e dois reais e três centavos), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 6.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 8.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$22,03 (vinte e dois reais e três centavos), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 6.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 8.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$13,940 (treze mil e novecentos e quarenta reais e quatro centavos), de Gratificação de Atividade Industrial, consoante os termos do artigo 3.º da Lei n.º 2.120, de 06 de maio de 1992, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 14.645, de 15 de maio de 1992, mais R\$471,87 (quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica, com fulcro no artigo 8.º, combinado com o artigo 11, III, § 3.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 8.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.993,71 (um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.04514-AMAZONPREV (006.00570.2014), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, SILENE MARIA MARTINS DE SOUZA, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula n.º 113.153-2B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no SPA de Coroado, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$750,33 (setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois)

quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$683,46 (seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.478,79 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.00218 - AMAZONPREV (6863/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, HELENA MATTOS DA SILVEIRA, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe D, Referência 2, Matrícula n.º 020.448-0C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no CAIC "Alberto Carneira", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.628,55 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$3.329,23 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$5.107,78 (cinco mil, cento e sete reais e setenta e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1695/2013-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 10 de julho de 2013, referente à aposentadoria da servidora NADIR PIRES DA SILVA que recomendou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013.T.05874 - AMAZONPREV (005.07859.2013), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, NADIR PIRES DA SILVA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 027.630-8B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada

na Escola Estadual "Professora Nazaré Varella", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo no valor de R\$940,57 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 9.º, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, modificado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$404,45 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento) de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com o artigo 3.º, § 2.º, II, b, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, combinado com o artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos R\$1.399,26 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

Casa Militar

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DE QUE TRATA O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1.Nome e Cargo: MAJ QOPM MARCELO CARNEIRO GARCIA - CHEFE DE TRANSPORTES. Destino e Período: BRASILIA/DF, de 19 a 22/11/2013.

Objetivo: Acompanhar e executar serviço de segurança do Chefe do Poder Executivo na referida cidade.

2.Nome e Cargo: MAJ QOPM MARCELO CARNEIRO GARCIA - CHEFE DE TRANSPORTES. Destino e Período: SALVADOR/BA, de 03 a 07/12/2013.

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO R\$ 1.070,00
CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00813.2014, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constantes do Anexo I, da Lei Delegada n.º 84, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.926, de 02 de setembro de 2013, conforme abaixo discriminados:

Nome	Cargo/Simbologia	Validade
RAYMAR HENRIQUE LOBO PRADO	Chefe de Departamento, AD-1	01.02.2014
ADRIANA CRISTINA REIS SANTOS	Gerente AD-2	01.02.2014
PATRICIA DA SILVA BATISTA	Assessor II, AD-2	01.02.2014

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constantes do Anexo I, da Lei Delegada n.º 84, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.926, de 02 de setembro de 2013, conforme abaixo discriminados:

Nome	Cargo/Simbologia	Validade
ELTA SOUZA SILVA	Chefe de Departamento, AD-1	01.02.2014
PATRICIA DA SILVA BATISTA	Gerente, AD-2	01.02.2014
BEATRIZ CALHEIRO DE ABREU	Assessor II, AD-2	01.02.2014

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.01071.2014, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 02 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EMERSON OLIVEIRA DE QUEIROS, Matrícula n.º 191.001-9A, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Agência da Fazenda, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante da Lei Delegada n.º 73, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.943, de 09 de outubro de 2013.

II - NOMEAR, a contar de 02 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, REGINA ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00111.2014, resolve:

NOMEAR, a contar de 17 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CHRISTIAN BARNARD DANNIEL GOMES E SILVA para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo

Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR constantes do Anexo I, da Lei Delegada n.º 84, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00813.2014, resolve:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RENATA MAGNENTI LUCIANO, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constantes do Anexo I, da Lei Delegada n.º 84, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.926, de 02 de setembro de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

(*) DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0624687-50.2013.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação do Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00925.2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato
1	VANDA LUCIA PINHEIRO DE JESUS

Município: Boa Vista do Ramos/AM
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE
Classificação: 7.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Republicado por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de fevereiro de 2014.

(*) DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 013.03572.2014, resolve:

RECONDUZIR, a contar de 01 de março de 2014, com mandato de 01(um) ano, nos termos do art. 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 3.º, parágrafo único e inciso I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei 3.922, de 16 de agosto de 2013, a servidora RAQUEL DE LIMA RODRIGUES, para exercer a função de Membro da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Republicado por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de fevereiro de 2014.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DE SERVIDOR DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino e período: Mary Ivan Cavalcante de Oliveira/Assessora e Inês Cardoso de Souza/Colaboradora (Barcelos/AM - 18 a 23/02/2014).
Órgão: Casa Civil
Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

WALTER ROBERTO SIPPOLI
Secretário Executivo de Administração

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 85 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00
CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

